



**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. _____

Ass. _____

PARECER TÉCNICO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

Cuida-se da Impugnação apresentada pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. (“GEHC”), ao Aviso do Pregão Eletrônico supra mencionado.

Eis que aportou no Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, impugnação manejada pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. (“GEHC”), na qual impugna os seguintes quesitos: **a) O Prazo de Entrega previsto no Edital restringe o acesso de diversas empresas fabricantes do equipamento objeto do certame.**

Ante o exposto,

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. (“GEHC”), na data de 14/12/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessora do CORESS/MT, Dra. Wiviane Karla Freitas Borges – OAB 13.052, datado em 14/12/2022;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico opina pelo conhecimento da impugnação, e no mérito opina ainda pela sua total procedência, ante os fundamentos jurídicos invocados;

Em análise aos pleitos apresentados, bem como aos considerandos acima, decidimos pelo PROVIMENTO da Impugnação apresentada pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. (“GEHC”), sendo que o quesito **a) O Prazo de Entrega previsto no Edital restringe o acesso**



**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. _____

Ass. _____

de diversas empresas fabricantes do equipamento objeto do certame, declaramos PROCEDENTE, pois o mesmo merece provimento.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, em atenção aos princípios da legalidade, reconhecemos a Impugnação apresentada pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. (“GEHC”) e julgamos a mesma PROCEDENTE, sendo assim, RETIFICAREMOS o Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, tanto no prazo de entrega do produto que passará a ser de 90 (noventa) dias, quanto no prazo de vigência do contrato, que passará a ser de 06 (seis) meses, mantendo as demais disposições inalteradas. Ressaltamos ainda, que o Edital será republicado com nova data de realização prevista para o dia 05 de janeiro de 2023.

Rondonópolis/MT, 15 de dezembro de 2022.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO S. OLIVEIRA
Pregoeira

LUCIANA BAGGIO ALVES DOS REIS NERES
Membro

JAUMENIO SANTANA DO NASCIMENTO
Membro

ELENICE DA SILVA SOUZA
Suplente